



DATA	HORA

CCD

DECISÃO	Nº
---------	----

PENALIDADE

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 141 do Código Desportivo Internacional decide aplicar ao

Concorrente Nº

titular da licença Nº a penalidade de:

Advertência multa de € Penalização de min seg

Exclusão

por

tal como consta do relatório de

por violação do disposto no(s) art.(s).

do(as)

conforme documentação que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente decisão. Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de apelo ao TAN da FPAK nos termos e condições previstas na regulamentação em vigor.

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Eu

titular da licença Nº na qualidade de

Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei, e estou devidamente informado sobre o direito de apelo da mesma conferido pelos artigos contidos no Capítulo XIII do CDI e Capítulo VII das PGAPAK.

Local	Data	Hora
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura _____
(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Riscar o que não interessa

Obs.: Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova